



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



Nr. Remessa: 00617463

Data Remessa: 2021-11-11

Hora: 11:43

Enviado Por: Juliana Jeniffer Lima de Sales

Destino: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº15-CGM-2021 - ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO-2021.

Nr Processo
00769795/21

Requerente
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Tipo Documento
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DATA: 11/11/21 Protocolo Nº: 11:00hs

Antonio

Assinatura Recebimento

Juliana J. Lima de Sales
Assinatura Envio



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 15/CGM/2021

ÓRGÃO ORIENTADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Acompanhamento da Aplicação de Recursos na Educação no período de Janeiro à Outubro/2021.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

1. APURAÇÃO DA RECEITA BASE PARA APLICAÇÃO DOS 25% DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO.

Este levantamento tem por objetivo demonstrar o total aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme preconiza o Artigo 212 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O referido levantamento foi elaborado tomando por base a análise dos relatórios contábeis emitidos pelo sistema contábil da Ábaco, referentes ao período de janeiro à outubro de 2021, quais sejam:

- Relatório de empenhos e liquidações por fonte de recursos:
 - ✓ Fundeb 60% - fonte 118000000 - a partir de abril/2021 passou a ser Fundeb 70%
 - ✓ Fundeb 40% - fonte 119000000 - a partir de abril/2021 passou a ser Fundeb 30%
 - ✓ Fundeb 40% - Recursos Exercícios Anteriores – 319000000
 - ✓ Fundeb 60% - Recursos Exercícios Anteriores - 318000000
 - ✓ Convênios e Programas da Educação – fonte 115000000
 - ✓ Recursos de Convênios e Programas Outras Finalidades – 122000000
 - ✓ Salário – Educação – fonte 115049000
 - ✓ PNAE – fonte 115051000
 - ✓ PNATE Estadual – fonte 130000000
 - ✓ PNATE Federal - fonte 115052000
 - ✓ Recursos Próprios – fonte 1001000000
- Relatório de Restos a Pagar Não – Processados Liquidados com recursos próprios;
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecada - Anexo 10 - de janeiro à outubro/2021.





A Resolução de Consulta nº 14/2012 – TP TCE/MT estabeleceu normas referentes à forma de apuração do limite constitucional de aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, *in verbis*:

Resolução de Consulta nº 14/2012 – TP. Educação. Limite. Artigo 212 da CF/88. Despesas. Restos a Pagar. Apuração pela Despesa Liquidada.

“Para efeito de verificação do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas serão consideradas após a sua regular liquidação, devendo haver suficiente disponibilidade de caixa para pagamento daquelas inscritas em restos a pagar processados. Não serão computadas as despesas com ensino empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar, mesmo que haja disponibilidade de caixa ao final do exercício.”

Nesse sentido, utilizando-se a metodologia de cálculo editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, verificou-se que foram aplicados recursos próprios na manutenção e desenvolvimento do ensino, no período de janeiro à outubro/2021, com base nas despesas liquidadas, o valor de **R\$ 83.855.031,24** que representou **22,93%** calculada sobre a receita base de impostos e transferências voluntárias de **R\$ 365.732.791,72**. Quadro 01, 03,04.

Do total aplicado de **R\$ 83.855.031,24**, o valor de **R\$ 1.454.450,08** refere-se aos restos a pagar não – processados que foram liquidados para pagamento com recursos próprios, o valor de **R\$ 36.396.676,66** refere-se as despesas efetivamente realizadas (empenhadas no exercício) com recursos próprios obtidos por meio da arrecadação dos tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, e outros) e **R\$ 46.003.904,50** refere-se ao valor retido dos impostos para formação do Fundeb que retorna ao município na conta corrente do Fundeb. Quadro 01, 03.

O valor mínimo a ser aplicado foi de **R\$ 91.433.197,93** que representou **25%** sobre a receita base de **R\$ 365.732.791,72**, porém, foi aplicado o montante de **R\$ 83.855.031,72**, o que representou **22,93%**. Quadro 01,03,04.

Nesse aspecto, verificou-se que houve um déficit de aplicação de **R\$ - 7.578.166,69**. Quadro 01.

Receita Base	Mínimo a ser aplicado - 25% s/ Receita Base	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
365.732.791,72	91.433.197,93	100.601.372,47	83.855.031,24	82.512.104,54
% Aplicado s/ Receita Base	25%	27,51%	22,93%	22,56%
Excedente e/ou Déficit de Aplicação		9.168.174,54	7.578.166,69	(8.921.093,39)





Observa-se que a aplicação de recursos próprios na Educação com base nos valores empenhados foram de **R\$ 100.601.372,47** representando **27,51%** sobre a receita base. Quadro 02.

Contudo, a aplicação de recursos com base nos valores pagos foram de **R\$ 82.512.104,54** representando **22,56%** sobre a receita base de **R\$ 365.732.791,72**. Quadro 02.

Não houve aplicação de recursos próprios para custear despesas com merenda escolar, a qual é vedada a sua aplicação pelo Tribunal de Contas do Estado, ou seja, quando for aplicado é obrigatório a sua exclusão da base de cálculo dos 25%.

O montante retido das receitas de impostos e transferências constitucionais para formação do FUNDEB importou em **R\$ 46.003.904,50**. Este valor é devolvido pelo governo federal ao município na conta do FUNDEB, onde é obrigatório a sua aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica destinado ao Fundeb 70% e 30%. Quadro 06.

O total de recursos transferidos pelo governo federal para a conta do FUNDEB do município foi no montante de **R\$ 150.469.105,67**. Esse valor foi aplicado e cujo rendimento foi no valor de **R\$ 815.855,29** a qual originou o montante total de receita do Fundeb no valor de **R\$ 151.284.960,96**. Quadro 05.

O montante de outros recursos arrecadados pelo município para custear as ações na Educação, oriundos do FNDE e outras transferências voluntárias importaram no valor de **R\$ 9.196.053,19**. Quadro 07.

O valor total de recursos arrecadados pelo município para aplicação na educação de janeiro à outubro/2021, incluindo recursos próprios, fundeb e recursos de convênios e programas importou em **R\$ 198.332.140,89**;

Obs.: Esse valor não está incluso os rendimentos de aplicação.

CONCLUSÃO

Em análise aos números apresentados conclui-se que:

A aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no período de janeiro à outubro de 2021 com base nos valores liquidados importou em **R\$ 83.855.031,24** representando **22,93%** da receita base de **R\$ 365.732.791,72**, não atingindo o percentual mínimo de 25% conforme preconiza o art. 212 da Constituição Federal; Quadro 01, 03, 04.





Houve déficit de aplicação no valor de **R\$ - 7.578.166,69**. Quadro 01, 03.

A aplicação de recursos na Educação com base nos valores empenhados no montante de **R\$ 100.601.372,47** representou **27,51%** sobre a receita base; Quadro 02.

A aplicação de recursos na Educação com base nos valores pagos no montante **R\$ 82.512.104,54** representou **22,56%** sobre a receita base de **R\$ 365.732.791,72**; Quadro 02.

O valor retido dos impostos (FPM, ICMS, IPVA, IPI, ITR, ISO) para formação do Fundeb (valor considerado aplicado) do período de janeiro à outubro/2021 importou em **R\$ 46.003.904,50**; Quadro 06.

O valor transferido pelo governo federal para a conta do Fundeb no período de janeiro à outubro/2021 importou em **R\$ 150.469.105,67** que somados com o rendimento de aplicação no valor de **R\$ 815.855,29** totalizou o montante de **R\$ 151.284.960,96**; Quadro 05.

O montante de outros recursos arrecadados pelo município para custear as ações na Educação, oriundos do FNDE e outras transferências voluntárias importaram no valor de **R\$ 9.196.053,19**; Quadro 07.

O recurso total arrecadado para aplicação na Educação janeiro à outubro/2021, incluindo os recursos próprios, transferências do Fundeb e recursos de convênios e programas importou em **R\$ 198.332.140,89**. Obs.: Esse valor não está incluso os rendimentos de aplicação.

Não houve aplicação de recursos próprios para custear despesas com merenda escolar a qual pela determinação do Tribunal de Contas do Estado é obrigatório a sua exclusão da base de cálculo dos 25%.

Nesse sentido, **orienta-se** que:

- abstenha-se de utilizar recursos próprios da parcela dos 25% para custear despesas que não são computadas no índice de aplicação dos 25% para manutenção e desenvolvimento do ensino, essas despesas são excluídas do cômputo do cálculo dos 25% pelo Tribunal de Contas, reduzindo o percentual de aplicação;
- verifique a legislação para verificar quais despesas poderão ser custeadas com a parcela dos 25% a fim de evitar desvio de finalidade dos recursos aplicados;





- realize um planejamento adequado das despesas a serem custeadas com a parcela dos 25% a fim de possibilitar uma aplicação de recursos corretamente permitindo atingir os objetivos da manutenção e desenvolvimento do ensino;
- realize um acompanhamento pare e passo da realização das despesas mensais e dos meses subsequentes para verificar a sua evolução, possibilitando promover ações corretivas, caso necessário;
- verifique se o saldo de empenhos a pagar atingirá o montante necessário a ser aplicado para atingir o mínimo de 25%, efetuando a liquidação da despesa, bem como a realização dos pagamentos, evitando que gere despesas a pagar sem disponibilidade financeira para o exercício seguinte;
- solicite a transferência dos recursos financeiros mês a mês referente à parcela dos 25% sobre a receita – base para a conta corrente da Educação utilizada para efetuar os pagamentos custeadas com recursos próprios a fim de assegurar os recursos necessários para efetuar os pagamentos das despesas;
- realize uma projeção das novas despesas a serem efetuadas para verificar se as mesmas serão suficientes para atingir o mínimo de aplicação dos 25% até o final do exercício de 2021;
- realize a projeção da receita mês a mês para verificar o quanto deverá ser aplicado para atingir o mínimo de 25% até o final do exercício de 2021;
- verifique se as novas despesas a serem produzidas serão suficientes para atingir o mínimo dos 25% até 31 de dezembro/2021, caso seja necessário.
- Os Conselhos Municipais da área educacional realize um acompanhamento concomitante das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares a fim de garantir a correta aplicação dos recursos públicos destinados à Educação, principalmente nesse momento de pandemia de COVID-19;





Nesse momento de pandemia de COVID-19, em que as desigualdades sociais e educacionais tendem a se aprofundar, é imprescindível que os gestores públicos, em especial, da área educacional tomem medidas adequadas, corretas para não desvirtuar a aplicação dos recursos públicos que devem ser utilizados com coerência e responsabilidade a fim suprir a demanda da sociedade de forma que as ações realizadas realmente garantam resultados positivos para os alunos e profissionais da educação.

O Parecer de Consulta nº 129/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, veda a utilização de recursos próprios da parcela dos 25% para custear despesas com Merenda Escolar;

Destaca-se que a não aplicação do percentual mínimo de 25% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino constitui **Irregularidade Gravíssima**, conforme definido na Resolução Normativa nº 17/2010 – Classificação de Irregularidades - do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como, imputação de multa individualizada ao gestor para cada irregularidade gravíssima, grave e moderada destacadas na decisão.

Obs.: Os valores apresentados nesta Orientação poderão sofrer alterações, em virtude de ajustes que poderão ocorrer no sistema contábil.

É a nossa orientação.

Várzea Grande-MT, 10 de novembro de 2021.

Denize Rosa de Moraes
Coordenadora

Edson Roberto Silva
Controlador Geral do Município





Quadro 01. Demonstrativo Sintético da Aplicação de Recursos na Educação. Janeiro à Outubro/2021.

1. RECEITAS DE IMPOSTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Impostos de Arrecadação Própria (a)	131.473.075,55
IPTU	29.461.788,17
ITBI	14.407.557,63
ISSQN	49.906.943,08
Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.346.937,21
Multas e Juros de Mora Proveniente da Dívida Ativa dos Tributos	1.915.787,96
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	18.422.921,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.011.139,96
Impostos de Transferências Constitucionais (b)	234.259.716,17
Cota Parte do FPM	62.972.986,49
Cota Parte do FPM - EC 55 Alínea "d"	3.040.856,56
Cota Parte do ITR	29.052,82
Cota Parte do IOF	382.726,62
Cota Parte do ICMS - Desoneração (L.C nº 87/96)	0,00
Cota Parte do ICMS	142.097.234,87
Cota Parte do IPVA	24.920.256,20
Cota Parte do IPI - Exportação	816.602,61
Total da Receita Base - Ensino: (C) = (a) + (b)	365.732.791,72
Valor mínimo a ser aplicado no período: 25% de (C)	91.433.197,93

2. DESPESAS COM ENSINO	
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Total da Despesa Liquidada no Ensino (Função 12)	139.321.836,25
(+) Valor retido para o FUNDEB	46.003.904,50
(+) Restos a Pagar Não Processados Liquidados na Função 12	1.454.450,08
(-) Valor Liquidado do FUNDEB no período	(93.579.403,34)
(-) Recursos de Convênios e Programas referentes ao Ensino	(9.345.756,25)
(-) Merenda Escolar - Restos a Pagar - Pago com Recurso Próprio	0,00
(-) Merenda Escolar do Exercício - Pago com Recurso Próprio: Proj/Ativ 2180	0,00
(-) Merenda Escolar do Exercício - Pago com Recurso Próprio: Proj/Ativ 2283	0,00
(=) Total de Recursos Aplicados no Ensino	83.855.031,24
Total da Receita Base	365.732.791,72
Percentual Aplicado no Período	22,93%
Recursos Aplicados à menor no Período: - 2,07%	(7.578.166,69)
Limite Mínimo a ser aplicado sobre a Receita Base	25%
Situação no Período	Irregular

Fonte: Anexo 10 da Receita/Relatórios de Despesas Empenhadas/Liquidadas/Pagas-jan-out-2021





Quadro 02. Quadro Demonstrativo do % de Aplicação de Recursos sobre os Valores Empenhados, Liquidados e Pagos Janeiro à Outubro/2021.

Descrição	Valor
Despesas Empenhadas	54.597.467,97
(+) Retenções para formação do FUNDEB	46.003.904,50
(=) TOTAL EMPENHADO + RETENÇÕES FUNDEB	100.601.372,47
RECEITA BASE	365.732.791,72
% EMPENHADO S/ A RECEITA BASE	27,51%
Despesas Liquidadas:	36.396.676,66
(+) Retenções para formação do FUNDEB	46.003.904,50
(+) Restos a Pagar Não Proc. Liquidados	1.454.450,08
(=) Total Liquidado + Retenções + Restos Liquidados	83.855.031,24
% LIQUIDADO S/ A RECEITA BASE	22,93%
Despesas Pagas	35.053.749,96
(+) Retenções para formação do FUNDEB	46.003.904,50
(+) Restos a Pagar Não Proc. Liquidados e Pagos:	1.454.450,08
(=) Total Pago + Restos a Pagar Pagos + Retenções	82.512.104,54
% PAGO S/ A RECEITA BASE	22,56%

Quadro 03. Quadro Detalhamento Analítico Das Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino (ART. 212, CF) – Janeiro à Outubro/2021.

Descrição	Valor (R\$)
(+) Total de despesas Liquidadas no Ensino - Função 12 - Educação (Natureza Despesa 1,3,4 e 5)	139.321.836,25
(+) Despesas liquidadas em 2021 decorrentes de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 1,3,4 e 5) (B) :	1.454.450,08
(+) Despesas Liquidadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando manutenção e desenvolvimento do ensino Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 2 e 6) (C)	0,00
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos em 2018 sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Conforme quadro específico) (D)	0,00
(=) Despesas Bruta do Ensino (E)	140.776.286,33
(+) Valor retido referente ao FUNDEB (F)	46.003.904,50
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida mais rendimentos financeiros Função 12. Fontes de recursos 18 e 19. Total recebido:	(93.579.403,34)
Fundeb 70% Fonte 118.000.000	(82.633.411,98)





Fundeb 30% Fonte 119.000.000	(10.945.991,36)
Transf. Fundeb Exerc. Anteriores	-
Transf. Fundeb Exerc. Anteriores - Fundeb 40% 319000000	-
Transf. Fundeb Exerc. Anteriores - Fundeb 60% 318000000	-
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de Despesa 1,34 e 5 (H)	(9.345.756,25)
Salário - Educação Fonte 115.049.000	(5.867.890,69)
Programas Fonte 130.000.000	-
PNATE Federal Fonte 115.052.000	(100.000,00)
PNAE - Merenda Escolar Fonte 115.051.000	(3.199.239,06)
Recursos Convênios e Programas Outras Finalidades - 122.000.000	(70.260,34)
Recursos Convênios e Programas Educação - 115.000.000	-
Recursos Convênios e Pnae Estadual - 130.000.000	(108.366,16)
(-) Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação (Função 12. Fontes de recursos iguais a 02, 14, 42, 23, 41, 12, 44, 26, 21, 29, 43, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 90, 91, 92, 16, 17, 24, 30, 81, 93 e 82. Natureza de Despesa 1,3 4 e 5). (I)	0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do Ensino Função 12 Fonte 00 e 01 (J)	0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (K)	0,00
(-) Restos a Pagar Não - Processados, liquidados no Exercício pagos com Recurso Próprio - Merenda Escolar	0,00
(-) Merenda Escolar - Despesas do Exercício Liquidados no Exercício - Proj/Ativ 2180 - Fonte 101.000.000	0,00
(-) Merenda Escolar - Despesas do Exercício Liquidados no Exercício - Proj/Ativ 2283 - Fonte 101.000.000	0,00
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (L)	83.855.031,24
Total da Receita Base (M)	365.732.791,72
Percentual de aplicação sobre a Receita Base (N)	22,93%
Limite mínimo sobre a receita base (O) 25% Receita Base	91.433.197,93
Situação (P)	Irregular
Recursos Aplicados à menor no período	(7.578.166,69)
Aplicação Somente Recurso Próprio = Valor Aplicado deduzidos a Retenção do Fundeb (recurso considerado aplicado) (-) Restos a Pagar Não - Proc. Liquidados e Pagos com Recurso Próprios (-) Outras Despesas que não se enquadram como Manut. e Desenvol. Ensino: 83.855.031,24 (-)1.454.450,08(-) 46.003.904,50= 24.718.952,40	36.396.676,66
(-) Despesas Impróprias c/ Recurso Próprio	-
(=) Aplicação somente de Recursos Próprios	36.396.676,66

Fonte: Relatório de Liquidações Emitidas – Sistema Contábil – Ábaco - E-Safira – jan-out-2021.





Quadro 04. Quadro Analítico da Destinação da Aplicação de Recursos na Educação De Janeiro à Outubro/2021.

DESCRIÇÃO	VALOR	25%	5%	20%	TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSO
RECEITA PRÓPRIA RESULTANTE DE IMPOSTOS	131.473.075,55	32.868.268,89			32.868.268,89
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	29.461.788,17	7.365.447,04			
ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens "Inter Vivos"	14.407.557,63	3.601.889,41			
ISSQN - Imposto s/ Serv. Qualquer Natureza	49.906.943,08	12.476.735,77			
Dívida Ativa dos Impostos - Tributária	18.422.921,54	4.605.730,39			
Multas e Juros provenientes de Impostos - Tributária	1.346.937,21	336.734,30			
Multas e Juros de Impostos - inclusive de Dívida Ativa	1.915.787,96	478.946,99			
IRRF - Imposto de Renda	16.011.139,96	4.002.784,99			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	208.493.804,54		10.424.690,23	41.698.760,91	52.123.451,14
Cota - Parte FPM	62.972.986,49		3.148.649,32	12.594.597,30	
Cota - Parte FPM - EC 55 Alínea "d"	3.040.856,56				
Trasnf. Fin. ICMS Desoneração - LC nº 87/96	-		-	-	
Cota - Parte - Imposto s/ Oper. Crédito	382.726,62		19.136,33	76.545,32	
Cota - Parte ICMS	142.097.234,87		7.104.861,74	28.419.446,97	
OUTRAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	25.765.911,63		1.288.295,58	5.153.182,33	6.441.477,91
Cota-Parte IPI Exportação	816.602,61		40.830,13	163.320,52	
Cota-Parte ITR	29.052,82		1.452,64	5.810,56	
Cota-Parte IPVA	24.920.256,20		1.246.012,81	4.984.051,24	
TOTAL DA RECEITA BASE	365.732.791,72		11.712.985,81	46.851.943,23	91.433.197,93

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada - Anexo 10 – jan-out/2021.





Quadro 05 – Quadro Demonstrativo das Transferências P/ o FUNDEB - 2021
Janeiro à Outubro/2021

MÊS	VALOR
JANEIRO	12.608.223,27
FEVEREIRO	11.591.680,14
MARÇO	13.821.262,64
ABRIL	12.691.416,61
MAIO	14.996.684,81
JUNHO	15.264.460,35
JULHO	15.302.968,31
AGOSTO	17.394.758,61
SETEMBRO	16.156.516,92
OUTUBRO	20.641.134,01
TOTAL ARRECADADO	150.469.105,67
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	815.855,29
TOTAL GERAL ARRECADADO	151.284.960,96
Média de janeiro à outubro/2021	15.128.496,10
Projeção novembro à dezembro/2021	30.256.992,19
Média a ser arrecadada de jan à dez/2021	180.726.097,86

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada - Anexo 10 – jan-out/2021.

Quadro 06. Quadro Demonstrativo dos Valores das Retenções do FUNDEB
Janeiro à Outubro//2021

MÊS/REFERÊNCIA	VALOR
JANEIRO	4.256.186,38
FEVEREIRO	4.034.138,28
MARÇO	4.356.189,51
ABRIL	3.887.502,79
MAIO	4.077.394,85
JUNHO	4.566.184,82
JULHO	4.688.780,63
AGOSTO	5.305.106,58
SETEMBRO	4.946.767,19
OUTUBRO	5.885.653,47
TOTAL GERAL RETIDO	46.003.904,50
MÉDIA DE JAN A OUT/2021:	4.600.390,45
PROJEÇÃO NOVEMBRO À DEZ/2021:	9.200.780,90
MÉDIA A SER RETIDA DE JANEIRO À DEZEMBRO/2021:	55.204.685,40

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada – Anexo 10 – jan-out2021





Quadro Demonstrativo dos Recursos da Educação - janeiro à outubro/2021

	Descrição	Valor
Transf. de Recursos do FNDE	1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 - TRANSF. DE REC. DO FNDE	8.959.842,77
	1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 Transf. Salário - Educação c/c 31.732-2 cód. 58.968	5.988.303,33
	1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 TRANSF. DIRETAS DO FNDE AO PNAE	2.924.512,00
	1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 Transf. Diretas do FNDE - PNAE Creche c/c 50.690-7 cód. 58.960	588.928,00
	1.7.1.8.05.3.1.02.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE Fundamental c/c 50.690-7 cód. 58.960	1.490.426,00
	1.7.1.8.05.3.1.03.00.00 Transf. Diretas do FNDE - PNAE Pré - Escola c/c 50.690-7 cód. 58.960	793.438,00
	1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE E. Especial c/c 50.690-7 cód. 58.960	33.178,00
	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE Mais Educação c/c 50.690-7 cód. 58.960	-
	1.7.1.8.05..3.1.05.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE EJA c/c 50.690-7 cód. 58.960	18.542,00
	1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 TRANSF. DIRETAS DO FNDE AO PNATE c/c 32.526-0 cód. 58.971	47.027,44
	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transf. Diretas FNDE ref. Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar	47.027,44
	1.7.18.05.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	-
	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE (Projovem e Brasil Alfabetizado)	-
	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE (Projovem e Brasil Alfabetizado)	-
	Transf. Rec. FNDE - Brasil Carinhoso - Apoio à Creche	-
	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR/PROCAMPO	-
	TRANSF. REC. FNDE - BRASIL ALFABETIZADO c/c 51.752-6 - cód. 58.967	-
	Outras Transf. Diretas do FNDE	-
	Total I	8.959.842,77
	Transf. Rec. Do Estado	1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 PROG. DE EDUC. PNATE c/c 19.250-3 cód. 58.972
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00 FETHAB - TRANSPORTE ESCOLAR		236.210,42
Total II		236.210,42
Transf. Rec. Da União	2.0.0.0.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL	
	2.4.1.8.10.2.1.01.00.00 PAR - Construções de 02 Escolas (Hélio	





	Ponce e São Mateus)	-
	2.4.1.8.10.2.1.02.00.00 PAR - Construções de 14 Creches/Pré - Escola	-
	2.4.1.8.10.2.1.03.00.00 Construção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - FNDE	-
	2.4.2.0.00.1.1.01.00.00 Reforma Ginásio Fiotão	-
	Total III	-
	Total Geral (I + II + III)	9.196.053,19

Fonte: Comparativo de Receita Orçada c/ Arrecadada – anexo 10 – jan-out/2021

TOTAL DAS RECEITAS BASE PARA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JANEIRO À OUTUBRO/2021	
Outras Receitas (Transf. Capital)	0,00
25% Educação s/Receita Base:	83.855.031,24
(-) Deduções do FUNDEB	(46.003.904,50)
Convênios e Programas	9.196.053,19
FUNDEB	151.284.960,96
TOTAL A SER APLICADO NA EDUCAÇÃO - APURADO ATÉ OUTUBRO/2021. Obs.: Sem considerar rendimento de aplicação.	198.332.140,89

Fonte: Comparativo de Receita Orçada c/ Arrecadada – anexo 10 – jan-out/2021



Signatário 1: DENIZE ROSA DE MORAIS
Assinado com (Senha) por DENIZE ROSA DE MORAIS em 11/11/2021 às 10:14 de Brasília
Signatário 2: EDSON ROBERTO SILVA

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 2wObr1yUb1



2wObr1yUb1